



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações - DETIC

JUSTIFICATIVA PREÇO

A presente justificativa refere-se à contratação de **“Aquisição e instalação de catracas eletrônicas com reconhecimento facial, incluindo locação de licença de software de controle de acesso, suporte técnico e manutenção corretiva”**, conforme o Termo de Referência nº 012/2025 e em conformidade com o Art. 84 do Decreto Municipal nº 346/2023.

Para a formação dos preços de referência, foram utilizadas as pesquisas em contratações públicas disponíveis no Painel de Preços do Governo Federal (PNCP), no Portal de Transparência do Governo do Estado do Paraná e no Banco de Preços, e realizado pesquisa de mercado com orçamentos a empresas especializadas no fornecimento do objeto.

1. Solicitação de Orçamentos a Fornecedores

Embora a legislação recomende a pesquisa de preços em órgãos públicos, a pesquisa de mercado junto a fornecedores foi realizada devido à particularidade do objeto, principalmente para os itens de serviço.

Foram solicitados orçamentos a sete empresas: Tecnoage Soluções em Tecnologia da Informação, Dimep Sistemas, Tecnoponto, Cardtec Soluções em Tecnologia, GPR Digital, WP Technology Property e AJP Infotech. Destas, quatro empresas enviaram propostas: Dimep Sistemas, Tecnoponto, WP Technology Property e AJP Infotech.

A proposta da Dimep Sistemas foi desconsiderada por apresentar validade de apenas 10 dias, em desacordo com o mínimo de 60 dias exigido. As propostas válidas da Tecnoponto, WP Technology Property e AJP Infotech foram utilizadas na análise.

2. Análise de Preços

2.1. Lote 1 – Prédio Renato Nunes

2.1.1. Item 1 – Aquisição de catraca eletrônica com 2 leitores faciais

Fontes consultadas: Contratos da Secretaria de Estado da Segurança Pública/PR, Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura e Município de Santa Helena de Goiás, além das propostas das empresas da Tecnoponto, WP Technology Property e AJP Infotech.

Fonte desconsiderada: Todas as fontes foram consideradas.

Motivo: Acima de 50% da menor cotação.

2.1.2. Item 2 – Aquisição de catraca eletrônica para PCD com 2 leitores faciais

Fontes consultadas: Contratos da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura e BNDES, juntamente com os orçamentos da Tecnoponto, WP Technology Property e AJP Infotech.

Fonte desconsiderada: Contrato da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (Contrato nº 011/2025).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações - DETIC

JUSTIFICATIVA PREÇO

Motivo: Acima de 50% da menor cotação.

2.1.3. Item 3 – Locação de licença de software de controle de acesso com suporte técnico

Fontes consultadas: Contratos da Universidade Estadual de Londrina e da Celepar, além das propostas da Tecnoponto, WP Technology Property e AJP Infotech.

Fonte desconsiderada: Contrato da Universidade Estadual de Londrina (Contrato nº 1099/2025).

Motivo: Acima de 50% da menor cotação.

2.1.4. Item 4 – Serviço de manutenção corretiva de catracas eletrônicas

Fontes consultadas: Contratos da Câmara Municipal do Recife, Fundação IBGE, Assembleia Legislativa da Bahia e Procuradoria Geral do Estado, complementada com propostas da Tecnoponto, WP Technology Property e AJP Infotech.

Fontes desconsideradas: Contratos da Câmara Municipal do Recife (Contrato nº 17/2024), Fundação IBGE (Contrato nº 0007/2025), Assembleia Legislativa da Bahia (Contrato nº 012/2024) e Procuradoria Geral do Estado (Contrato nº 5032/2023).

Motivo: Acima de 50% da menor cotação.

Verificou-se que os valores obtidos junto aos fornecedores ficaram substancialmente abaixo dos contratos públicos consultados, os quais tratavam de objetos apenas similares e, em muitos casos, incluíam serviços agregados fora do escopo desta contratação, dificultando a comparação direta. Dessa forma, considerou-se como valor de referência o menor valor identificado entre os orçamentos recebidos por fornecedores.

2.1.5. Item 5 – Instalação das catracas, leitores faciais e software

Fontes consultadas: Contratos do Município de Santa Helena de Goiás e da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, e nas propostas da Tecnoponto, WP Technology Property e AJP Infotech.

Fonte desconsiderada: Contrato do Município de Santa Helena de Goiás (Contrato nº 131/2024).

Motivo: Acima de 50% da menor cotação.

2.2. Lote 2 – Prédio João Leopoldo / Centro da Juventude

2.2.1. Item 1 – Locação de licença de software de controle de acesso com suporte técnico compatível com catracas modelo Henry Lumen Advance

Fontes consultadas: Contratos da Universidade Estadual de Londrina e da Celepar, além das propostas da Tecnoponto, WP Technology Property e AJP Infotech.

Fonte desconsiderada: Contrato da Universidade Estadual de Londrina (Contrato nº 1099/2025).

Motivo: Acima de 50% da menor cotação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações - DETIC

JUSTIFICATIVA PREÇO

2.2.2. Item 2 – Serviço de manutenção corretiva de catracas eletrônicas modelo Henry Lumen Advance

Fontes consultadas: Contratos da Câmara Municipal do Recife, Fundação IBGE, Assembleia Legislativa da Bahia e Procuradoria Geral do Estado, juntamente com propostas da Tecnoponto, WP Technology Property e AJP Infotech.

Fontes desconsideradas: Contratos da Câmara Municipal do Recife (Contrato nº 17/2024), Fundação IBGE (Contrato nº 0007/2025), Assembleia Legislativa da Bahia (Contrato nº 012/2024) e Procuradoria Geral do Estado (Contrato nº 5032/2023).

Motivo: Acima de 50% da menor cotação.

Da mesma forma que no Item 4 do Lote 1, a referência de preço foi baseada no menor valor obtido entre os orçamentos das empresas, desconsiderando-se os contratos públicos consultados por divergência de escopo e valores.

2.2.3. Item 3 – Instalação, configuração e integração do software

Fontes consultadas: Tecnoponto, WP Technology Property e AJP Infotech.

Para este item, não foi possível localizar valores em pesquisas de mercado ou em contratos públicos. Tal dificuldade se justifica pela natureza particular e customizada do serviço, que envolve a integração do software com as catracas já existentes nas unidades, adequando-se à infraestrutura específica da Prefeitura. Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 para casos como este, foram considerados exclusivamente os orçamentos enviados por fornecedores que contemplam as especificações técnicas necessárias.

3. Metodologia de Cálculo do Valor Médio

O valor médio de referência foi apurado mediante o seguinte critério:

1. Identificação do **menor valor cotado para cada item**;
2. Cálculo do valor-limite (**150% do menor valor cotado**);
3. Exclusão das cotações com **valor superior a esse limite**;
4. Cálculo da média aritmética dos **valores remanescentes**.

4. Conclusão

Diante do exposto, o procedimento adotado para formação dos preços, bem como as fontes de pesquisa consultadas, asseguram uma estimativa consistente e alinhada às práticas de mercado. Ressalta-se que, especialmente para os itens de serviço, a metodologia empregada encontra amparo legal e técnico, considerando as especificidades do objeto contratado.

Ressalta-se, ainda, que as variações de valores observadas entre itens equivalentes dos lotes decorrem de fatores técnicos e quantitativos que influenciam diretamente o custo de licenciamento e manutenção.

No caso dos itens 2.1.3 (Lote 1) e 2.2.1 (Lote 2) — ambos referentes à locação de licença de software de controle de acesso com suporte técnico —, a diferença de preços justifica-se pelo número distinto de equipamentos abrangidos em cada lote. O Lote 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações - DETIC

JUSTIFICATIVA PREÇO

contempla 15 equipamentos (5 catracas e 10 leitores faciais), enquanto o Lote 2 inclui 8 equipamentos (4 catracas e 4 leitores faciais), o que impacta proporcionalmente o valor das licenças e do suporte técnico.

Já a diferença entre os itens 2.1.4 (Lote 1) e 2.2.2 (Lote 2) — ambos relativos ao serviço de manutenção corretiva de catracas eletrônicas — decorre das condições de uso dos equipamentos. Embora o Lote 1 contemple maior número de equipamentos, o valor estimado é inferior porque as catracas serão novas, apresentando menor probabilidade de falhas e reduzida necessidade de manutenção corretiva no curto prazo. No Lote 2, por outro lado, tratam-se de catracas já em operação, sujeitas a maior desgaste e possíveis intervenções técnicas, o que naturalmente eleva o custo previsto para o serviço.

Assim, considera-se justificada a estimativa de preços para a presente contratação.

Atenciosamente,

Pinhaais, *data da assinatura digital*.

Patricia Izabel Largura

Gerência de Planejamento, Contratações e Inovação em TIC
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações
Secretaria Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2025 14:54 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p486937388de97>.

